



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 016/2011.

EMENTA: Autoriza mudança do atual Regime de Trabalho da Professora Adjunto Nível 01, MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA PADILHA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

V BV

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 016/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017899/2010, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP desta Universidade, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, da Professora Adjunto Nível 01, MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA PADILHA, lotada no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 018/2010 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de janeiro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.